

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 130077

Nº Processo: 21024.001018/2025-97.
Pregão Nº 90001/2025. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MT.
Contratado: 33.519.068/0001-30 - AVOIP TELECOM LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de serviço telefônico fixo comutado (stfc), em tecnologia sip, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional e inter-regional..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2027.
Valor Total: R\$ 16.800,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2025).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21026.001449/2025-33.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO - CNPJ nº 03.980.919/0001-87. Objeto: é a execução conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, com intercâmbio de servidores públicos para ações específicas de inspeção ante e post mortem e por prazo determinado, a ser executada na unidade geográfica básica do município de Amambai/MS, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 21 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, no dia 25 de agosto de 2025, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Vaccinium L.	FCM12045	21806.000157/2021	20250164
Glycine max (L.) Merr.	8338I2X	21806.000162/2021	20250165
Glycine max (L.) Merr.	PP MARACANÃ IPRO	21806.000321/2021	20250166
Glycine max (L.) Merr.	5501XTD	21806.000216/2022	20250167
Glycine max (L.) Merr.	8401I2X	21806.000220/2022	20250168
Glycine max (L.) Merr.	8202I2X	21806.000222/2022	20250169
Glycine max (L.) Merr.	8403I2X	21806.000223/2022	20250170
Glycine max (L.) Merr.	752 I2X	21806.000328/2022	20250171
Mandevilla sanderi (Hemsl.) Woodson	TVMD847	21806.000175/2023	20250172
Cichorium endivia L.	Keilure	21806.000182/2023	20250173
Glycine max (L.) Merr.	NEO700 I2X	21806.000071/2024	20250174

STEFÂNIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE PENALIDADE

A Chefe Substituta do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 5 (cinco) anos, com início em 26/08/2025 e término em 26/08/2030, cumulada com a penalidade de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, atualizado nos termos do Termo Aditivo nº 59/2024 (39172546), à empresa QUEIROZ COSTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.138.287/0001-62, em decorrência da inexecução total do Contrato nº 20/2023, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e subitens 21.1 "3" e 21.2, IV do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº. 22/2022 (25712654). A conduta apontada foi apurada mediante o Processo Administrativo nº 21181.000364/2025-45.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.046475/2025-89. Inexigibilidade Nº 18/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 28.127.603/0001-78 - BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 198.830.094,67. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.048686/2025-56. Inexigibilidade Nº 9/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 59.588.111/0001-03 - BANCO VOTORANTIM S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 280.922.327,95. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.046814/2025-27. Inexigibilidade Nº 16/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 30.306.294/0001-45 - BANCO BTG PACTUAL S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 216.737.862,36. Data de Assinatura: 25/08/2025.

presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 10/07/2025. Signatários: Allan Rogério de Alvarenga , CPF/MF nº.....549.....90, Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária - Substituto e Daniel de Barbosa Ingold - CPF/MF nº 413....-01. Diretor Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO.

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DO 10º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LATICÍNIOS SANTA MÔNICA LTDA, estabelecido no município de Esperança do Sul/RS, CNPJ 06.862.774/0001-08. Motivo: Ausência de manifestação da Notificação de Decisão Administrativa, CERDA - Decisão 206 (SEI nº 44617531). A empresa teve indeferimento do recurso e aplicação da penalidade de multa no processo administrativo nº 21042.013417/2021-59. Em caso de ausência de pagamento implicará o encaminhamento dos autos para inscrição na Dívida Ativa da União. VISTAS DOS PROCESSOS abertos ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 10ºSIPOA, na Av. Loureiro da Silva, nº 515/sala 706 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.

MARCOS PAULO DAMAREN BORGES
Coordenador do 10º SIPOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.048554/2025-24. Inexigibilidade Nº 11/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 01.522.368/0001-82 - BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 22.129.088,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.047818/2025-22. Inexigibilidade Nº 6/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 58.160.789/0001-28 - BANCO SAFRA S A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 270.922.327,95. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.045459/2025-79. Inexigibilidade Nº 37/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 01.023.570/0001-60 - BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2030. Valor Total: R\$ 288.064.583,51. Data de Assinatura: 22/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.046486/2025-69. Inexigibilidade Nº 10/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2030. Valor Total: R\$ 442.393.373,42. Data de Assinatura: 22/08/2025.

